



Prefeitura Municipal de VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 309/97
DE 18 DE JUNHO DE 1.997.

"REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A LEI MUNICIPAL Nº 265/96 DE 22 DE JANEIRO DE 1.996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lionídio Benedito das Chagas, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada em todas os seus termos a Lei Municipal nº 265/96 de 22 de Janeiro de 1.996, que "Cria e Regulamenta a área de uso Comunitário do Bairro Vila Nova e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 18 de Junho de 1.997.


Lionídio Benedito das Chagas
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT